



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ATO P N° 006/2019-LEG/ALE

Altera a formação dos Membros das Comissões Parlamentares Permanentes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constantes da alínea “a”, inciso III do artigo 14 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Alterar, a formação dos Membros das Comissões abaixo relacionadas, objeto do Anexo único do Ato nº P/002/2021/ALE, de 2 de fevereiro de 2021, na forma que segue:

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEP. GERALDO DA RONDÔNIA - PRESIDENTE	PSC
DEP. LEBRÃO - VICE-PRESIDENTE.	MDB
DEPUTADO AELCIO DA TV	PP
DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL	PV
DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER	PSB
DEPUTADO MARCELO CRUZ – 1º SUPLENTE	PATRIOTA
DEPUTADO ALEX SILVA – 2º SUPLENTE	PRB

COMISSÃO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADO EYDER BRASIL - PRESIDENTE	PSL
DEPUTADO MARCELO CRUZ – VICE- PRESIDENTE	PATRIOTA
DEPUTADO CIRONE DEIRÓ	PODEMOS
DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA	PTB
DEPUTADO ISMAEL CRISPIM	PSB
DEPUTADA CÁSSIA MULETA – 1º SUPLENTE	PODEMOS
DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – 2º SUPLENTE	PSB



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PRESIDENTE	PP
DEPUTADO EDSON MARTINS – VICE-PRESIDENTE.	MDB
DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON	PDT
DEPUTADO EYDER BRASIL	PSL
DEPUTADO ALEX SILVA	PRB
DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – 1º SUPLENTE	PTB
DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – 2º SUPLENTE	MDB

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de março de 2021.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

ATO P Nº 006/2019-LEG/ALE

Altera a formação dos Membros das Comissões Parlamentares Permanentes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constantes da alínea "a", inciso III do artigo 14 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Alterar, a formação dos Membros das Comissões abaixo relacionadas, objeto do Anexo único do Ato nº P/002/2021/ALE, de 2 de fevereiro de 2021, na forma que segue:

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO CIÊNCIA E TECNOLOGIA**MEMBROS EFETIVOS**

DEP. GERALDO DA RONDÔNIA - PRESIDENTE

DEP. LEBRÃO - VICE-PRESIDENTE.

DEPUTADO AELCIO DA TV

DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL

DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER

DEPUTADO MARCELO CRUZ – 1º SUPLENTE

DEPUTADO ALEX SILVA – 2º SUPLENTE

PARTIDO

PSC

MDB

PP

PV

PSB

PATRIOTA

PRB

COMISSÃO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**MEMBROS EFETIVOS**

DEPUTADO EYDER BRASIL - PRESIDENTE

DEPUTADO MARCELO CRUZ – VICE- PRESIDENTE

DEPUTADO CIRONE DEIRÓ

DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA

DEPUTADO ISMAEL CRISPIM

DEPUTADA CÁSSIA MULETA – 1º SUPLENTE

DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – 2º SUPLENTE

PARTIDO

PSL

PATRIOTA

PODEMOS

PTB

PSB

PODEMOS

PSB

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**MEMBROS EFETIVOS**

DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PRESIDENTE

DEPUTADO EDSON MARTINS – VICE-PRESIDENTE.

DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON

DEPUTADO EYDER BRASIL

DEPUTADO ALEX SILVA

DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – 1º SUPLENTE

DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – 2º SUPLENTE

PARTIDO

PP

MDB

PDT

PSL

PRB

PTB

MDB

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de março de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ATO P Nº 006/2019-LEG/ALE

Altera a formação dos Membros das Comissões Parlamentares Permanentes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constantes da alínea “a”, inciso III do artigo 14 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Alterar, a formação dos Membros das Comissões abaixo relacionadas, objeto do Anexo único do Ato nº P/002/2021/ALE, de 2 de fevereiro de 2021, na forma que segue:

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEP. GERALDO DA RONDÔNIA - PRESIDENTE	PSC
DEP. LEBRÃO - VICE-PRESIDENTE.	MDB
DEPUTADO AELCIO DA TV	PP
DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL	PV
DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER	PSB
DEPUTADO MARCELO CRUZ – 1º SUPLENTE	PATRIOTA
DEPUTADO ALEX SILVA – 2º SUPLENTE	PRB

COMISSÃO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADO EYDER BRASIL - PRESIDENTE	PSL
DEPUTADO MARCELO CRUZ – VICE- PRESIDENTE	PATRIOTA
DEPUTADO CIRONE DEIRÓ	PODEMOS
DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA	PTB
DEPUTADO ISMAEL CRISPIM	PSB
DEPUTADA CÁSSIA MULETA – 1º SUPLENTE	PODEMOS
DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – 2º SUPLENTE	PSB



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PRESIDENTE	PP
DEPUTADO EDSON MARTINS – VICE-PRESIDENTE.	MDB
DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON	PDT
DEPUTADO EYDER BRASIL	PSL
DEPUTADO ALEX SILVA	PRB
DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – 1º SUPLENTE	PTB
DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – 2º SUPLENTE	MDB

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de março de 2021.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO